

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, N. 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2014-PMA

PREGÃO Nº. 016/2014-PMA

PROCESSO Nº. 019/2014-PMA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2014, o **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº. 75.658.377/0001-31**, com sede à Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Nesta cidade de Arapoti – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 882.131-3/SSP-PR, CPF/MF nº. 177.929.759-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, e a empresa **Klaas Hendrik Koistra & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 02.537.129/0001-69**, com sede na Rua: Abel S.Boelman, s/nº – Vila Evangélica - Arapoti -Pr, neste ato representada pelo Sr. (a) **Klaas Hendrik Koistra**, portador (a) da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE. V117864-G e inscrito (a) no CPF/MF nº. 918.909.009-82, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto Municipal nº. 1.999/2009, de 18 de maio de 2009, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- 1.1. Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) DIRETO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA PROPONENTE (CONTRATADA), nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I (Termo de Referência) do Edital, em até **12 (doze) meses**, de acordo com as Requisições de Abastecimentos expedidas pela Divisão de Viação da Prefeitura Municipal de Arapoti.
- 1.2. Planilha de Preços da CONTRATADA:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Óleo diesel S10	71.000	Lts	2,557	181.547,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

- 2.1. O fornecimento do produto deverá ser executado conforme Anexo I (Termo de Referência) do Edital Pregão nº. 016/2014-PMA.
- 2.2. O fornecimento do produto será feito diretamente no estabelecimento da vencedora, mediante a apresentação da Requisição de Abastecimento, devidamente assinada.
- 2.3. A contratante liberará notas de empenhos de certas quantidades de litros de combustível por Secretaria, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer as quantidades exatas.
- 2.4. Sendo fornecido combustível superior às quantidades previstas nas requisições de empenhos e notas empenhos liberados, fica a condicionado o não pagamento dos valores excedentes.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços do subitem 1.2 desta Ata, obedecida à classificação no Pregão nº. 016/2014-PMA, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços atualizado por Despacho homologatório do Senhor Prefeito Municipal, datado de **18/03/2014**, constantes dos autos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº. 016/2014-PMA, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da planilha de preços constantes no subitem 1.2 desta Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, **quinzenalmente**, com a apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelo recebedor.

4.2. Os fornecimentos dos combustíveis do dia 1º (primeiro) ao dia 15 (quinze) serão pagos até o dia 30 (trinta) e os do dia 16 (dezesesseis) ao dia 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) serão pagos até o dia 15 (quinze) do mês seguinte, em caso de feriados o pagamento será no 1º dia útil subsequente.

4.3. O pagamento só será efetuado com a apresentação das devidas notas fiscais com o valor unitário, igual ao fechado na licitação, sendo também apresentada uma nota fiscal global.

4.4. A empresa vencedora só poderá emitir a nota fiscal após a emissão da requisição de empenho e nota de empenho relativo ao serviço ganho.

4.5. Nenhum pagamento isentará a empresa vencedora das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam tampouco implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

4.6. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta corrente (pessoa jurídica), em bancos autorizados pelo Município.

4.7. Caso ocorra erro na nota fiscal apresentada, o pagamento somente será efetuado após as providências de retificação efetuadas pela empresa vencedora.

4.8. Não ocorrendo expediente no dia do vencimento, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.9. A empresa vencedora deverá informar a **Modalidade e Número da Licitação na nota fiscal (Exemplo: Pregão nº 016 /2014-PMA)**, caso isso não ocorra, não haverá pagamento.

4.10. Para efetivação do pagamento ou da parcela correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

4.11. A empresa vencedora deverá informar a mesma descrição da proposta de preço na nota fiscal, não havendo isso, somente será efetuado o pagamento após a descrição correta do serviço na nota fiscal.

4.12. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ata de registro de preços, correrão à conta da dotação orçamentária informadas no **item II** do Edital.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

- 5.1. Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada a Contratante.
- 5.3. Os preços contratados serão reajustados desde que autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mediante a apresentação pela Contratada de documento hábil que comprove a situação. A revisão do preço incidirá única e exclusivamente sobre o tipo de combustível reajustado, sendo feita através de apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o Município de Arapoti e a Contratada referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo **12 (doze) meses**, a partir a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. As aplicações das penalidades serão de conformidade com o **Item XXII** do Edital do Pregão nº 016/2014-PMA.
- 7.2. Acarretará também as demais penalidades previstas do Edital do Pregão nº 016/2014-PMA.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO

- 8.1. O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Arapoti nos termos das disposições fixadas no Decreto Municipal nº 1999/2009.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 9.1.1. Pelo Município de Arapoti, em despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
 - 9.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 - 9.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
 - 9.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.
 - 9.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 9.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, N. 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

140

- 9.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Arapoti.
- 9.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

9.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para Cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Arapoti à aplicação das penalidades previstas na cláusula VI.

9.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 8.1. será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm característica e geram efeitos contratuais conforme o previsto no Decreto, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

10.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município de Arapoti, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

10.3. O edital do Pregão nº 016/2014-PMA, bem como cópia da ata da sessão pública do Pregão, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

10.4. Por força das disposições fixadas na Lei nº 11.184, de 9 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

10.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal nº 1999/2009, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

KLAAS HNEDRIK KOISTRA & CIA LTDA.
Klaas Hendrik Koistra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

141

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Contrato

BRAZ RIZZI
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 08 de Abril de 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

**EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA

Nº 007/204-PMA

**Despacho do Prefeito Municipal
De 04/04/2014**

Dispensando, nos termos do **Inciso IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93**, a licitação a favor da **VICTOR CHAOUICHE ME CNPJ sob nº.13.817.224/0001-32**, no valor de **R\$ R\$22.991,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato nº 250/2013-PMA.

Tomada de Preços nº 005/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: MTX Construtora Ltda - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e da vigência do CONTRATO sob o nº 250/2013-PMA, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **21/04/2014**, estendendo-se até **21/10/2014**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 02/04/2014.

**EXTRATO
CONTRATO**

Contrato nº 057/2014-PMA.

Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 016/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Klaas Hendrik Koistra & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de óleo diesel S10.

Valor Global: R\$181.547,00 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 10001.10301.0004.2024.33.90.30.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 18/03/2014.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato nº 064/2013-PMA.

Pregão nº 010/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Deusdedith Spinola De Castro Filho - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e da vigência do CONTRATO sob o nº **064/2013-PMA**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **05/04/2014**, estendendo-se até **05/04/2015**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 02/04/2014.

**ERRATA
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO 043/2014-FMS**

No Jornal PáginaUm, edição sob o nº 2595 com data de 07/04/2014, na página 9, publicação do Extrato de Aviso de Licitação, com o objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços na realização de exames básicos e especiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.072.502,23 (UM MILHAO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.073.995,75 (UM MILHÃO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato nº 231/2013-PMA.

Pregão nº 073/2013-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: M. A. FRANCATTO & CIA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e da vigência do CONTRATO sob o nº **231/2013-PMA**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **23/03/2014**, estendendo-se até **23/05/2014**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 21/03/2014.

Solicitação
de
Reequilíbrio
Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

143

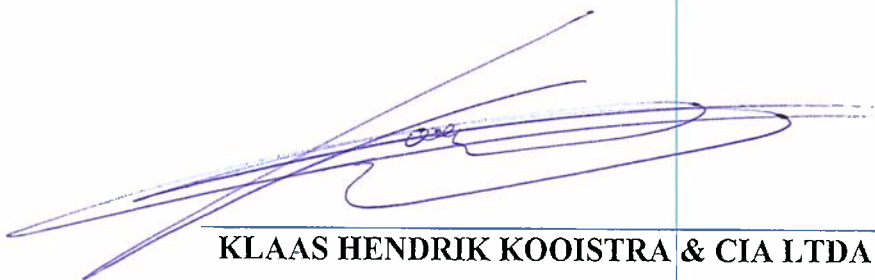
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notas Fiscais
Klaas Hendrik
Kooistra & Cia
Ltda

COMUNICADO

Eu, Klaas Hendrik Kooistra & Cia Ltda, portador do Cnpj 02.537.129/0001-69 e I.E Est.: 901.59941-66, comunico a Prefeitura Municipal de Arapoti-Pr, sob nº Cnpj 75.658.377/0001-31 situado na Rua Placido Leite,135, que houve reajuste pelo Governo Federal no preço do Combustível Diesel Bs10 de 5% conforme anuncio pela Tv, Jornal Nacional apartir de 07/11/2014, que estamos repassando, com forme anexo de notas de compra, antes e depois do reajuste, nf 1191876 05/11/2014 – 1192883 07/11/2014 – 1196426 13/11/2014, preço do combustível sem Valor do frete.


E, para que seja verdade firmo na presente data 07/11/2014



KLAAS HENDRIK KOOISTRA & CIA LTDA

Posto Paranazão
KLAAS H. KOOISTRA & CIA. LTDA.
CNPJ 02.537.129/000169 - I. E. 901.59941-66
E-mail: postoparanazao@brturbo.com.br
Rodovia Gov. Parigot de Souza - KM 231
(43) 3557-2268 - CEP 84990-000 - ARAPOTI - PR

RECEB: 18/11/14



recebemos de Petrobras Distribuidora S.A., os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como aceitamos, que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 001191876
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER: Rodovia BR-476, Km 15 440

BAIRRO: JARDIM ALVORADA

MUNIC: ARACARIA UF: PR

CEP: 83707-410 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:001191876
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1134 2742 3302 6241 5500 0001 1918 7610 1605 1980

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NF.EAZENDA.GOV.BR/PORTAL/OU_NO_SITIO_DA_SINFAZ
AUTORIZADORA

PARA CONSULTA DO VEM ACESSAR SITE WWW.SINFAZ.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141140171086835 05/11/2014 17:51:00

INSC EST

1070078305

INSC EST SUBST TRIB

1070205005

CNPJ

34.274.233/0262-41

DESTINATARIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

KLAAS ILKOOISTRA & CIA.LTDA

CNPICPF

02.537.129/0001-69

DATA EMISSÃO

05.11.2014

ENDEREÇO

ROD.PR 092 S/N KM 231

BARRIO DISTRITO

SUBURBANO

CEP

84990-000

DATA DA

ENTRADA SAÍDA

05.11.2014

MUNICÍPIO

ARAPOTI

FONE/FAX

(43) 35572268

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015994166

HORA DE

ENTRADA SAÍDA

VALOR

ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.294,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.294,50

TRANSPORTADOR DE BENS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIFVERSON LUIZ DE ALMEIDA

PRETÉR. CONTRA

1 - Dest/Rem

CANT

PLACA VEÍCULO

ASF1563

UF

PR

CNPICPF

08.713.941/0001-84

ENDEREÇO

ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALME 9529

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.188,000 KG

PESO LÍQUIDO

4.188,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CD	DESCR. PROD	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	ÓLEO DIESEL B STD	27101921	000	5655	L	5.000,000	2,2589	11.294,50	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00
UNID: 250 - Classe: Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL ICMS: Zelo na Nota conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 12.400,00 - ICMS retido R\$ 1.488,00 01 Não tributado (aliquota zero) cf. Decreto 760/2011 do ME Cav. 02 Petróleo - Líquido - maior desempenho, máxima eficiência Empresa: PCCA - Boletim Cont. 0500/1137089 Endereço: Avenida Testemunha - 05754-15													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ACEITAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS CONFORME OS TESTES CONSTANTES DO BOLETIM DE CONFORMIDADE/CERTIFICADO DE QUALIDADE, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. RECEBEMOS TAMBÉM O BOLETO DE COBRANÇA RESPECTIVO.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos, que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 001192883
SÉRIE:

BR PETROBRAS

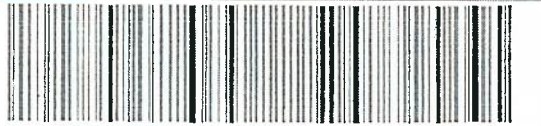
Petrobras Distribuidora

ENDER: Rodovia BR-476 Km 15 440
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA
 MUNIC: ARAPUÁRIA UF: PR
 CEP: 83707-410 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

6 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:001192883
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4114 1134 2742 3302 6241 5500 0001 1928 8311 6816 4752

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE: WWW.BR.NF-E.PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141140172029071 07.11.2014 07:59:55

INSCRI EST 1070078305 INSCRI EST SUBST TRIB 1070205005 CNPJ 34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
KLAAS H.KOOISTRA & CIA.LTDA

CNPJ/CPF 02.537.129/0001-69 DATA EMISSÃO 07.11.2014

ENDERÇO
ROD.PR 092 S/N KM 231

BAIRRO DISTRITO SUBURBANO
CEP 84990-000 DATA DA ENTRADA SAIDA 07.11.2014

MUNICÍPIO ARAPOTI FONE/FAX (43) 35572268 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015994166 HORA DE ENTRADA SAIDA

VALOR
ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.642,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.642,00

TRANSPORTADORA QUEMOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CLEVERSON LUIZ DE ALMEIDA

FRETE/P. CONTRA 1 - Dest/Rem CANT PLACA VEICULO ASF1563 UF PR CNPJ/CPF 08.713.941/0001-84

ENDERÇO
ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALME 9529

MUNICÍPIO CURITIBA UF PR INSCRI ESTADUAL

QUANTIDADE 5000 ESPECIF GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4.191,000 KG PESO LÍQUIDO 4.191,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CFOP	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
0101	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	5.000,000	2.3284	11.642,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

ÓLEO DIESEL B S10
 ONO 12 C Clado Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL
 ICMS estadual e de consumo Cans ICMS 110/07 - BC R\$ 12.400,00 - ICMS retido R\$ 1.488,00
 Produto não tributado para zero CF Decreto 7960/2014 do ME
 Associação Petrobras Cidadania em desempenho, máxima eficiência
 Equipe P&A - 0800 01141139
 Fone de Atendimento: 08001265

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRI MUNIC VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como alegamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 001196426
SÉRIE:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER. Rodovia BR-476, Km 15 440

BAIRRO JARDIM ALVORADA

MUNIC. ARAUCARIA UF. PR

CEP. 83707-440 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO

4114 1134 2742 3302 6241 5500 0001 1964 2612 2590 2966

Nº:001196426
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

APA DIGNIDADE DO DEL. ATRIBUI. FILE WWW.BR.FUNEBR

VALOR DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141140175347720 13.11.2014 06.50.18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070078305

INSCRIÇÃO SUBST. TRIB
1070205005

CNPJ
34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
KLAAS H.KOOISTRA & CIA.LTDA

CNPJ/CPF
02.537.129/0001-69

DATA EMISSÃO
13.11.2014

ENDERECO
ROD.PR 092 S/N KM 231

BAIRRO DISTRITO
SUBURBANO

CEP
84990-000

DATA DA
ENTRADA SAIDA
13.11.2014

MUNICIPIO
ARAPOTI

FONE FAX
(43) 35572268

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015994166

HORA DE
ENTRADA SAIDA

ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.739,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.739,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLIVERSON LUIZ DE ALMEIDA	FRETE P. CONTRA I - Dest/Rem	CANIT	PLACA VEICULO ASF1563	UF PR	CNPJ/CPF 08.713.941/0001-84
ENDERECO ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALME 9529	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	INSCR. ESTADUAL		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 4.191.000 KG	PESO LIQUIDO 4.191.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPT	IMPONTO ICMS	IMPONTO IPT
010107	OLEO DIESEL B S10	27101921	660	5655	L	5.600,000	2,3470	11.739,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OIL 162 Class - Grupo de Embalagem III - OIL DIESEL ICMS tendo na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC RS = 12.400,00 - ICMS retido RS = 688,00 IPT tributado no sistema zero de acordo com o Decreto 7660/2011 do MF Gasolina Petrobras Grid, maior desempenho, máxima eficiência Unidade: PETA - Boleto Conf. 050001143874 Telefone Atendimento 08001242119													

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE COMPRA/ENTRADA
OBSERVAÇÃO: APLICAR O VALOR DO ICMS DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM FAVOR DO CONTRIBUÍVEL QUE EMITIR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA ORIGINAL. O VALOR DO ICMS DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM FAVOR DO CONTRIBUÍVEL QUE EMITIR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA ORIGINAL DEVE SER INFORMADO EM UM BOLETO DE CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM FAVOR DO CONTRIBUÍVEL QUE EMITIR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA ORIGINAL. O VALOR DO ICMS DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM FAVOR DO CONTRIBUÍVEL QUE EMITIR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA ORIGINAL DEVE SER INFORMADO EM UM BOLETO DE CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM FAVOR DO CONTRIBUÍVEL QUE EMITIR A NOTA FISCAL ELETRÔNICA ORIGINAL.

RESERVADO AO FISCO

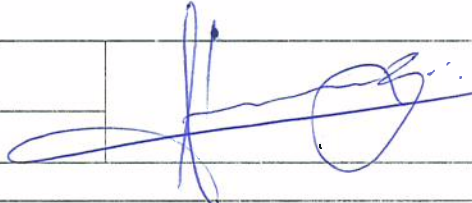
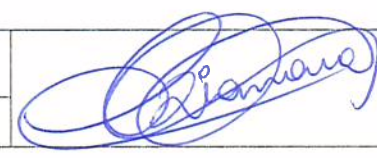
Cotação de
Preço
20/11/2014

MÉDIA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**20/11/2014**

ITEM	MÉDIA REALIZADA PARA LICITAÇÃO	
	POSTO	DIESEL
1	Klass H. Kooistra & Cia Ltda (Paranazão)	2,660
	V. Gabriel da Silva & Cia Ltda (Posto Hulk)	2,680
	Capal Cooperativa Agroindustrial	2,660
	Bianara Nunes Penna (Posto Paraná)	2,640
	Posto Savagem Ltda (Posto Potencial)	2,710
2	Média	2,670

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

Empresa	KLASS HENDRIK KOONSTRA & CIA LTDA (PARANAZAO)		
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	Posto Paranazão KLAAS H. KOONSTRA & CIA LTDA CNPJ 02.537.128/000169 - I. E. 901.59941-69 E-mail: posto@paranazao@brturbo.com.br Rodovia Gov. Parigot de Souza - KM 231 43.057-3204 CEP 8900-000 - ARAPOTI, F.
01	OLEO S10	2,66	
Empresa	M.A. FRANCATTO & CIA LTDA (POSTO CENTRO)		
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	N.T
01	OLEO S10		
Empresa	V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA (AUTO POSTO HULK)		
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA
01	OLEO S10	2,68	
Empresa	CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	OLEO S10	2,66	
Empresa	BIANARA NUNES PENNA (POSTO PARANA)		
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	OLEO S10	2,64 S10	
Empresa	POSTO SAVAGEM LTDA (POSTO POTENCIAL)		
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	POSTO SAVAGE LTDA
01	OLEO S10	2,71	


 Assinatura do Responsável pela Cotação
 COTAÇÃO REALIZADA EM 20/11/2014

Resumo

do

Contrato n° 57

Prefeitura Municipal de Arapoti

Página: 1

Rua Plácido Leite, 148 - Centro Cívico

Fone/Fax: (43) 3512-3000

CNPJ: 75.658.377/0001-31

153

Itens Vencidos por Fornecedor

Processo: 19/2014

Pregão n° 16/2014

Fornecedor: 548 - KLAAS HENDRIK KOOISTRA & CIA LTDA

Item	Descrição Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO DIESEL S10	LTS	71.000,00	2,5570	181.547,00
<i>Total:</i>					181.547,00
<i>Total Geral:</i>					181.547,00

Cálculo
de
Reajuste

Cálculo de Reajuste

Empresa: KLAAS HENDRIK KOOISTRA & CIA LTDA

Item: 1 - ÓLEO DIESEL S10

Empresa fornecedora para contratada	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor Unitário
PETROBRAS	1191876	05/11/2014	2,259
PETROBRAS	11928883	07/11/2014	2,328
PETROBRAS	1192883	13/11/2014	2,348

Percentual de Aumento (%): 3,94

Valor Licitado: R\$ 2,557

Valor do Reajuste: R\$ 2,658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Primeiro
Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

157

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
57/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PREGÃO Nº 016/2014-PMA

PROCESSO Nº 019/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e Inscrição no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: KLAAS H. KOOISTRA & CIA LTDA, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, Rod. Governador Parigot de Souza, PR 092 Km 231, CNPJ nº. 02.537.129/0001-69, representada pelo Senhor **KLAAS HENDRIK KOOISTRA**, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti - Pr, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V 117864-G SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº. 918.909.009-82.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
1	Óleo Diesel – S10	PETROBRAS	R\$ 2,557	R\$ 2,658

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

01 158

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

KLAAS H. KOOISTRA & CIA LTDA
Klaas Hendrik Kooistra
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
1º Termo
Aditivo

ARAPOTI - PR
CENTRO CÍVICO
000

sob o nº 20/2014, para aquisição de material pedagógico para alunos da escola e capacitação de professores visam a melhoria da qualidade da Educação Municipal de Educação e Cultura, sob o nº 20/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.247,90 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos), com validade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 57/2014-PMA.
Pregão nº: 16/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Klaas H. Kooistra & Cia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

160

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Óleo Diesel – S10	PETROBRAS	R\$ 2,557	R\$ 2,658

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21/11/2014.

abrir Crédito Adicional Especial na

provou e eu, BRAZ RIZZI, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

autorizado abrir no Exercício Financeiro 2014, no valor de R\$ 132.334,59 (cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada.

Educação e Cultura

Brasil Carinhoso
22.000,00

Projeto Pessoa Jurídica 100.334,59
Permanente 10.000,00
Brasil Carinhoso 132.334,59

previsto no artigo primeiro, será utilizado nos termos do inciso II, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei nº 8.666/93, e apurado na seguinte conta corrente:

Valor R\$
na Conta Corrente Brasil Carinhoso 132.334,59

data de sua publicação, revogando-se

DIAS NOVOCHADLO, EM 25 DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 150/2014-PMA.
Pregão nº: 48/2014-PMA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: M. A. Francatto & Cia Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Combustível - Óleo Diesel	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,34	R\$ 2,463
Combustível – Gasolina	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,88	R\$ 2,971

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17/11/2014.

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 102/2014

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: JOSUE VIANA MARANHO - ME

Valor.....: 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais)

Vigência.....: Início: 25/11/2014 Término: 25/12/2014

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 28/2014

Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (64) Saldo: 27.000,00

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM

Solicitação de
Reequilíbrio
Financeiro

COMUNICADO

Eu, Klaas Hendrik Kooistra & Cia Ltda, portador do Cnpj 02.537.129/0001-69 e I.E Est.: 901.59941-66, comunico a Prefeitura Municipal de Arapoti-Pr, sob nº Cnpj 75.658.377/0001-31 situado na Rua Placido Leite,135, que houve reajuste pelo Governo Federal no preço do Combustível Diesel Bs10 de 7,142% conforme anuncio pela Tv, Jornal Nacional apartir de 02/02/2015, que estamos repassando, com forme de notas de compra, preço do combustível sem Valor do frete.

E, para que seja verdade firmo na presente data 02/02/2015



KLAAS HENDRIK KOOISTRA & CIA LTDA

Posto Paranazão
KLAAS H. KOOISTRA & CIA. LTDA.
CNPJ 02.537.129/000100 - I. E. 901.59941-66
E-mail: postoparanazao@brturbo.com.br
Rodovia Gov. Parigot de Souza - KM 231
(43) 3657-2208 - CEP 84090-000 - ARAPOTI - PR

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica incluída ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 001247848
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER: Rodovia BR-176, Km 15-410
BAIRRO JARDIM ALVORADA
MUNIC: ARAUCARIA UF: PR
CEP: 83707-440 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 001247848
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4115 0234 2742 3302 6241 5500 0001 2478 4810 1803 0999

CONSULTE A UTILIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SIFAZ
AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141150018341573 05 02 2015 08 02 18

INSCRIÇÃO
1070078305

INSCRIÇÃO SUBSTITUIÇÃO
1070205005

CNPJ
34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
KLAAS H.KOOISTRA & CIA.LTDA

CNPJ
02 537.129 0001-69

DATA EMISSÃO
05.02.2015

ENDEREÇO
ROD.PR 092 S/N KM 231

BARRIO DISTRITO
SUBURBANO

CEP
84990-000

DATA DA
ENTRADA SAÍDA
05.02.2015

MUNICÍPIO
ARAPOTI

FONE FAX
(43) 35572268

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015994166

HORA DE
ENTRADA SAÍDA

FATURA

DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.746,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				12.746,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES DALCOQUIO SA

FRETE P. CONTRA
0 - Emitente

CANAL

PLACA VULCULO
GLS-4962 ACR1964

UF
PR

CNPJ
84.300.540/0004-23

ENDEREÇO
AV DAS ARAUCARIAS 5615

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070201107

QUANTIDADE
5000

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
4.178.000 KG

PESO LIQUIDO
4.178.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD.	NCM/SU	CST	CEP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												% ICMS	% IPI
01011071	ÓLEO DIESEL B S10	2701921000	605		1	5 000 000	2,5492	12 746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU: 202 Classe 1 Grupo de Embalagem III - ÓLEO DIESEL ICMS: Etido na fonte conforme Cons. ICMS 140/07 - BC R\$ 12.900,00 - ICMS retido R\$ 1.248,00 IPI não tributado ou alíquota zero - Lei Decreto nº 09 29/11 do MP Gasolina Petrobras Grid marca desconhecida misturada com etanol Tanque: PCLA - Boletim Comb. 08/09/11 20278 Envelope Amostra Fescomin/ta: 06/14782													

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Reservado ao Fisco

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constante da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 001246038
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora
ENDER: Rodovia BR-176, Km 15 440
BAIRRO: JARDIM ALVORADA
MUNIC.: ARAUCARIA UF: PR
CEP: 83707-440 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº: 001246038
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4115 0134 2742 3302 6241 5500 0001 2460 3818 7851 9079

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

URL PARA O SITE DO EMITENTE: WWW.PETROBRAS.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141150016057899 31/01/2015 19 11 56

INSCRIÇÃO
1070078305

INSCRIÇÃO SUBST. TRIB
1070205005

CNPJ
34.274.233/0262-41

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
KLAAS H. KOOISTRA & CIA. L.TDA

CNPJ/CPF
02.537.129/0001-69

DATA EMISSÃO
31.01.2015

ENDEREÇO
ROD.PR 092 S/N KM 231

BAIRRO DISTRITO
SUBURBANO

CEP
84990-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
31.01.2015

MUNICÍPIO
ARAPOTI

FONE FAX
(43) 35572268

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015994166

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.500,00
VALOR DO FRIITE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DISP. ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CLEVERSON LUIZ DE ALMEIDA	PREL. P. CONTRA 1 - Dest/Rem	QUANT. 1	PLACA VEICULO APC3598 AGZ4763	UF PR	CNPJ/CPF 08.713.941/0001-84
ENDEREÇO ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALME 9529	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCR. ESTADUAL		
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.314.000 KG	PESO LIQUIDO 8.314.000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD.	NCM/ESH	CST	CEP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												% ICMS	% IPI
010101074	OLIO DIESEL B STD DNU 202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLIO DIESEL ICMS letido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC: R\$ 25.800,00 - ICMS retido: R\$ 0,00 IPI não tributado ou alíquota zero (Lei Decreto 7090/2011, do ME) Gasolina Petrobras Curit. maior desempenho máxima eficiência Tanque 1 - Boletim Com. 05/06/11/13/8 Envelope Amostra Testemunha - 05/09/08K - 05/10/06	2710192	600	5055	L	10.000,000	2,3500	23.500,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Petrobras Distribuidora S.A. - CNPJ nº 34.274.233/0262-41 - Endereço: Rodovia BR-176, Km 15,440 - Jardim Alvorada - Araucária - PR - CEP: 83707-440 - Fone: 40022040 - E-mail: atendimento@petrobras.com.br

RESERVADO AO FISCO

Cálculo de Reajuste

Empresa: KLAAS HENDRIK KOOISTRA & CIA LTDA

Item: 1 - ÓLEO DIESEL S10

Empresa fornecedora para contratada	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor Unitário
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	1246038	31/01/2015	2,3500
RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA	1247848	05/02/2015	2,5492

Percentual de Aumento (%): 8,48

Valor Licitado: R\$ 2,658

Valor do Reajuste: R\$ 2,883



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

Empresa		KLASS HENDRIK KOONSTRA & CIA LTDA (PARANAZAO)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	Óleo s10	2.85	

Empresa		M.A. FRANCATTO & CIA LTDA (POSTO CENTRO)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	Óleo s10	3.03	

Empresa		V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA (AUTO POSTO HULK)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	Óleo s10	2.79	

Empresa		CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	
01	Óleo s10	2.82	

COTAÇÃO REALIZADA EM 09/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Empresa		BIANARA NUNES PENNA (POSTO PARANA)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	Nº: 06.208.387/000 BIANARA NUNES PENNA Rua: Telémaca Carneiro, 12 Arapoti, RR CEP 84996-101 Posto Paraná (43)3557 122
01	Óleo s10	2.73	

resa		POSTO SAVAGEM LTDA (POSTO POTENCIAL)	
Item	Descrição	Valor Unitário (Bomba)	POSTO SAVAGE LTDA Sérgio Ira nald
01	Óleo s10	2.98	

Assinatura do Responsável pela Cotação


 COTAÇÃO REALIZADA EM 09/02/2015

Segundo
Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

169

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
57/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PREGÃO Nº 016/2014-PMA

PROCESSO Nº 019/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: KLAAS H. KOOISTRA & CIA LTDA, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, Rod. Governador Parigot de Souza, PR 092 Km 231, CNPJ nº. 02.537.129/0001-69, representada pelo Senhor **KLAAS HENDRIK KOOISTRA**, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti - Pr, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº. V 117864-G SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº. 918.909.009-82.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
1	Óleo Diesel – S10	PETROBRAS	R\$ 2,658	R\$ 2,883

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

KLAAS H. KOOISTRA & CIA LTDA
Klaas Hendrik Kooistra
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

01 171

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
2º Termo
Aditivo

ARAPOTI

funcionário do quadro de Pessoal na

ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando

para reorganizar os serviços públicos do

Decreto Complementar Municipal Nº. 06
e Decreto Complementar Municipal Nº 07 de 21 de

de 2007 e do funcionário.

em comissão de Chefe da Divisão
de Serviços Urbanos, FABIANO HENRIQUE
de 2007 e CPF nº 922.099.801-78.

o Gabinete tomar as medidas ne-
cessárias.

Este Decreto, a partir desta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Feito em Arapoti, 09 de Fevereiro de 2015.

SKI-

ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000

DECRETO Nº 3688/2015

Arapoti.
ME
objetiva a prorrogação da vigência
Decreto sob o nº 154/2013-PMA, por
de 25/12/2014, estendendo-se até
o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Este decreto tem como objetivo a supressão
do cargo de Gerencial / Business Intelligence
Gerencial Pública), no valor mensal
de Setenta e Um Reais e Vinte Cen-
tesimos (Oito Mil Oitocentos e Vinte e

objetivo a supressão do Item 12 –
de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de
Junho de 2007;
Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

objetivo a supressão do Item 14 –
de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de
Junho de 2007;
Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 57/2014-PMA.

Pregão nº: 16/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Klaas H. Kooistra & Cia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Óleo Diesel – S10	PETROBRAS	R\$ 2,658	R\$ 2,883

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09/02/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 150/2014-PMA.

Pregão nº: 48/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: M. A. Francatto & Cia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Marca Produto	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado
Combustível - Óleo Diesel	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,463	R\$ 2,656
Combustível – Gasolina	BANDEIRA BRANCA	R\$ 2,971	R\$ 3,221

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09/02/2015.

DECRETO Nº 3688/2015

Súmula: Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, CLAUDECI MATIAS DE ALMEIDA portadora do Rg nº 7.110.177-0 e CPF nº 669.964.494-72.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito